



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3340/2014

Concede Transferência e Readaptação a Servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.416-58 SSP/PR, inscrita no CPF nº 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Readaptar a servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “16”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Dezembro 20 14
DE Nº 10.2502
UMUARAMA, 17 de Dezembro 20 14
Tari Afaynu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS